
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1814/2012 de 30 de Novembro de 2012

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir ao IREFREA – Instituto Europeu para o Estudo dos Fatores de Risco nas Crianças e Adolescentes – Coimbra, a importância de 14.000,00€ (Catorze mil euros), destinada a assegurar o acompanhamento técnico e formação para o Programa de Prevenção de Dependências – Tu Decides, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

20 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.